

A Reestruturação do Ministério da Aeronáutica

Uma Nova Concepção Organizacional

Ten.-Cel.-Av. Walkir de Oliveira Ribeiro

“Naturalmente, cada organização, mesmo a militar, opera sob influência de uma série de fatores ambientais, econômicos, sociais, culturais, políticos, demográficos, internacionais, religiosos, legais, tecnológicos etc., que constituem a sociedade e não podem ser considerados isoladamente. Por isso, uma organização, mesmo a militar, deve ser constantemente modificada, para adaptar-se às variações ambientais, do contrário, deixará de existir.”

(Atividades e Funções Logísticas - Fundamentos da Logística - Apostilha da ECEMAR / 1997)

As mudanças que ocorrem em todo o planeta, causadas pelas crises econômicas, pelos fenômenos da “globalização” e do “neoliberalismo”, pelos distúrbios ambientais e, principalmente, pela evolução do conhecimento do homem, levaram as organizações, públicas e privadas, a implantar modificações contínuas, em busca da melhor forma administrativa e da estrutura organizacional mais dinâmica e flexível para o cumprimento de suas missões.

Em busca de uma maior eficiência e eficácia, as forças armadas de vários países têm-se adaptado à nova realidade mundial.

O Ministério da Aeronáutica (MAer) tem buscado a linha-mestra para o planejamento de



suas ações, que permitirá a confecção dos planos setoriais e específicos dos seus órgãos.

Contudo, nada é possível ser feito sem antes ser verificado se o MAer possui uma estrutura adequada ao cumprimento de sua missão. Para tanto, foi avaliada a situação atual do MAer, inserido nos contextos mundial e nacional.

Assim procedendo, foram constadas deficiências originadas por vários fatores, uma vez que o MAer está mergulhado em uma conjuntura bastante adversa, que o faz passar por uma fase crítica de sua existência, correndo certos riscos frente a essas contrariedades.

A missão do MAer é, ainda hoje, possuidora de duplo encargo: um civil, outro militar.

Ao dispensar maior atenção às "atividades civis", o MAer, ao longo dos últimos anos, não priorizou, segundo alguns críticos, sua atividade-fim.

Com poucos recursos destinados ao treinamento operacional, sem dúvida, a FAB estará em difícil situação num momento de emprego real.

Com espírito colaborador, sugere-se um artifício simples, porém, acredita-se, também, ser em bom momento e ao alcance da Organização.

Formalizar o posicionamento da FAB na estrutura do MAer, a fim de que seja possível cumprir sua missão constitucional, atraindo os recursos necessários, hoje, dispersos pelos órgãos do MAer, é uma ação adequada, praticável e aceitável.

Assim, a reestruturação do MAer é uma proposta de solução para que seja enfrentada a grave e preocupante situação atual.

A NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Em face da situação, deve-se procurar formas de pôr fim ao desequilíbrio organizacional e às deficiências decorrentes.

Várias são as soluções que resolvem o problema. Todavia, há que se buscar a solução que deixe a atividade-fim em destaque, como objetivo maior da Organização.

Como missão constitucional, cabe ao MAer manter seu "braço armado" sempre em condições de ser empregado. Dessa forma, todos os esforços, tarefas e realizações do MAer devem estar voltados para a operacionalidade da FAB, que é a atividade-fim da Organização.

O MAer deve ser reestruturado de tal forma que a FAB tenha uma posição privilegiada e passe a atrair os recursos disponíveis.

A estrutura organizacional proposta baseia-se na atual Política Ministerial, que prestigia os componentes do Poder Aeroespacial, além de contemplar os níveis de atuação previstos em legislação, quais sejam (Fig.1):

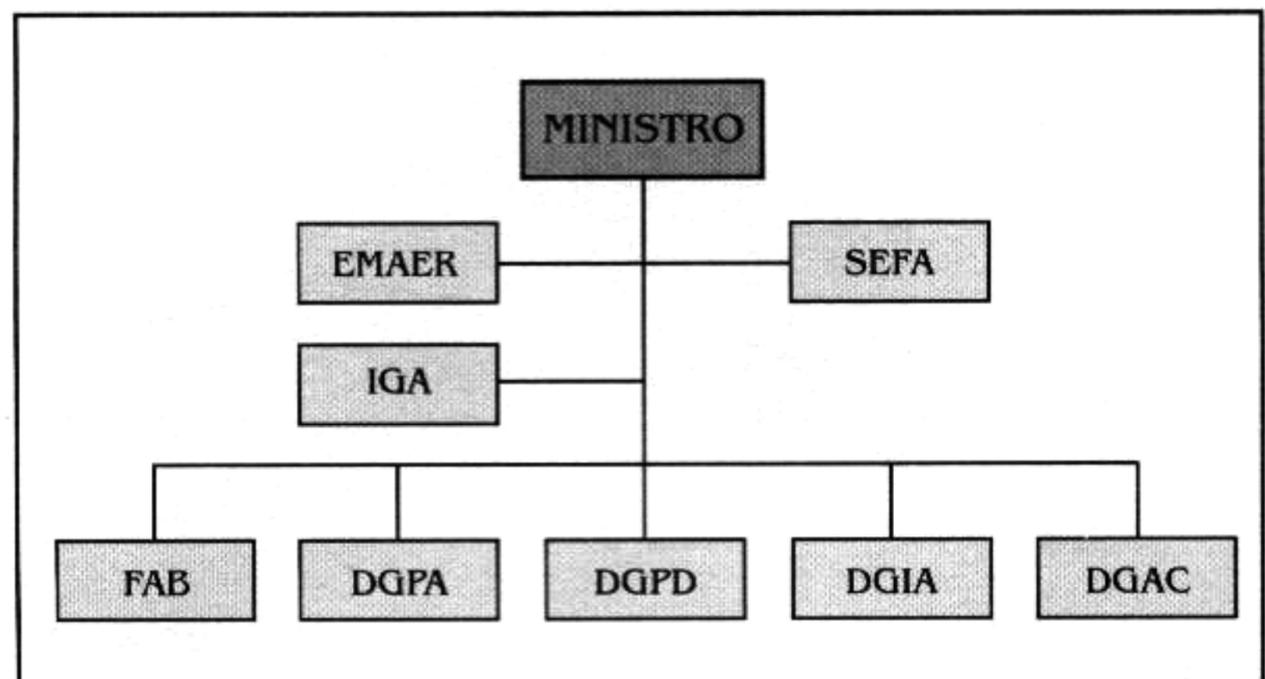


Fig. 1 - Estrutura do MAer - Proposta

1- Órgãos de Direção Geral:

- * Alto Comando da Aeronáutica (COMAER);
- * Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER);
- * Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA); e
- * Inspeção-Geral da Aeronáutica (IGA).

2- Órgãos de Direção Setorial:

- * Força Aérea Brasileira (FAB)
- * Departamento-Geral de Pessoal da Aeronáutica (DGPA);
- * Departamento-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento (DGPD);
- * Departamento-Geral de Infra-Estrutura Aeronáutica (DGIA); e
- * Departamento-Geral de Aviação Civil (DGAC).



3- Órgãos de Apoio e Execução:

- * Apoio: Diretorias, Institutos, Parques, Centros, Depósitos, Hospitais, Serviços e outros órgãos centrais de sistemas. Basicamente, são subordinados aos Departamentos-Gerais;
- * Execução: Comandos Aéreos, Grandes Comandos, Grandes Unidades, Bases Aéreas, Unidades Aéreas e Unidades Especiais. Basicamente, são subordinados à FAB.

4- Órgãos de Assessoramento:

- * Gabinete do Ministro da Aeronáutica (GABAER);
- * Consultoria Jurídica da Aeronáutica (COJAER);
- * Centro de Comunicação Social da Aeronáutica (CECOMSAER);
- * Secretaria de Inteligência da Aeronáutica (SECINT); e
- * Conselhos e Comissões, permanentes ou temporários.

O Ministro da Aeronáutica exercerá a direção do Ministério, sendo o Comandante Superior da Aeronáutica. Contará, para assessoramento pessoal, com os órgãos de assessoramento.

No nível de Direção Geral, os órgãos exercerão as funções de órgãos centrais de planejamento, de coordenação e de controle geral. Serão cargos exercidos por Tenentes-Brigadeiros-do-Ar, e suas incumbências são descritas a seguir.

Ao COMAER caberá assessorar o Ministro nos assuntos gerais de alta relevância para o MAer, especialmente na formulação da Política Aeroespacial. Será presidido pelo Ministro da Aeronáutica e constituído pelo Chefe do EMAER, pelo Secretário da SEFA, pelo Inspetor da IGA, pelo Comandante da FAB e pelos Diretores do DGPA, do DGPD, do DGIA e do DGAC.

Ao EMAER caberá assessorar o Ministro da Aeronáutica nos assuntos relativos à previsão, à concepção do planejamento, à coordenação e à orientação geral das atividades do MAer. Contará com uma Vice-Chefia e será composto pelo número necessário de Subchefias que atenda à nova estrutura do MAer.

À SEFA caberá desempenhar as atividades de planejamento orçamentário, administração econômico-financeira, contabilidade e auditoria do MAer. Basicamente, será mantida a mesma

organização e as funções atuais, tendo em vista seu atual envolvimento com órgãos da Administração Federal. Receberá, ainda, as modificações que se fizerem necessárias.

À IGA caberá supervisionar, avaliar e reorientar as atividades dos demais órgãos do MAer, visando à eficiência operacional, técnica e administrativa do MAer, de forma a não permitir que se perca de vista a missão do MAer. Terá duas Subinspetorias: a de Controle e a de Inspeção.

No nível de Direção Setorial, os órgãos exercerão as funções de planejamento, coordenação e controle da execução das atividades específicas dos seus respectivos setores. Serão cargos exercidos por Tenentes-Brigadeiros-do-Ar, e suas responsabilidades serão as descritas abaixo.

À FAB caberá o preparo e o emprego dos meios, visando à prontidão operacional e seu emprego em defesa da Pátria. Sua composição será detalhada mais adiante neste trabalho.

Ao DGPA caberá o recrutamento, a seleção, a formação, a atualização, o aperfeiçoamento e a reclassificação dos recursos humanos necessários ao desempenho das atividades do MAer, bem como a sua orientação para a inatividade. Tais ações visam dotar o MAer dos recursos humanos, qualitativa e quantitativamente, necessários ao cumprimento de sua missão, voltadas à capacitação técnico-profissional do pessoal. Será dividido em dois Subdepartamentos: Recursos Humanos (Civil e Militar) e de Ensino.

Ao DGPD caberá garantir a consecução dos objetivos da Política Aeroespacial, especificamente nos setores da Ciência e Tecnologia, bem como o fomento e a mobilização da Indústria Aeroespacial. Será dividido em Subdepartamentos e terá a ele subordinados os Centros, Institutos e outros órgãos do setor.

Ao DGIA caberá o planejamento, a coordenação e o controle da execução das atividades específicas relacionadas com recursos materiais, infra-estrutura, obras e instalações necessárias ao cumprimento da missão do MAer, bem como a supervisão e controle do patrimônio do MAer. Será dividido em Subdepartamentos em número necessário à execução de suas atribuições.

Ao DGAC caberá o planejamento, a coordenação e o controle das atividades da Aviação Civil com vistas à mobilização dos meios



necessários para o emprego do Poder Aeroespacial brasileiro. Basicamente, manterá a estrutura e a organização atuais, recebendo as modificações necessárias em função da estrutura do MAer ora proposta.

Os órgãos de Apoio e Execução sofrerão as necessárias modificações em suas missões e desdobramentos, tendo em vista as responsabilidades dos escalões superiores respectivos.

Na elaboração do texto relativo às missões de todos os órgãos do MAer, deverá constar a seguinte citação: "..., visando à participação no cumprimento da missão do Ministério da Aeronáutica, qual seja, o preparo e o emprego da Força Aérea Brasileira." Desta forma, estes órgãos teriam, bem definido, um propósito para suas realizações.

Com essa nova estruturação, o MAer terá plenas capacidades de bem cumprir sua missão, preservando, dessa forma, a segurança e o desenvolvimento nacionais.

A bivalência das atribuições do MAer, fundamental para a garantia do emprego adequado dos meios disponíveis, bem como da mobilização necessária para complementar aqueles meios, estará conservada.

A "missão civil" do MAer será cumprida através da integração da Aviação Civil, da eficiência da Infra-Estrutura Aeroespacial, que atenderá às necessidades tanto da Aviação Militar, quanto da Aviação Civil, da capacitação dos recursos do Complexo Científico-Tecnológico Aeroespacial, além do estímulo à nacionalização e ao preparo da mobilização da Indústria Aeroespacial.

Por outro lado, a "missão militar" será desempenhada pela FAB, que, da mesma forma que o MAer, necessita ser reestruturada para bem preparar-se e ser empregada em combate, onde e quando necessário.

A NOVA ESTRUTURA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

"Quanto mais importante para a sociedade for uma organização, maior a responsabilidade do administrador em se manter atualizado, evitando o obsolescimento da sua organização."

(Atividades e Funções Logísticas - Fundamentos da Logística - Apostilha da ECEMAR / 1997)

A Alta Administração do MAer demonstra preocupação acerca do preparo e do emprego da FAB, quando declara: "...executar ações destinadas a beneficiar a operacionalidade da Força Aérea Brasileira, privilegiando a manutenção do nível adequado de treinamento das equipagens e da disponibilidade dos meios existentes".

Assim, são considerados fatores, tais como: a direção única, por meio da ação do comando e do controle centralizados; o comando único, com a capacidade de empregar todos os meios através de um processo seguro e ágil de acionamento das ações de pronta-resposta; a alocação de meios aos Comandos Operacionais e às Forças Aéreas da Estrutura Militar de Guerra (EMG) sem solução de continuidade; e o suporte logístico, que deverá ter a agilidade adequada às ações de pronta-resposta e à sustentação do emprego continuado dos meios.

A partir dessas considerações, conclui-se que a FAB, quando empregada em combate, deverá ter uma estrutura simples e ágil.

Dessa forma, há necessidade de organizar a estrutura da FAB em dois segmentos, o operacional e o logístico, resultando na estrutura descrita a seguir na (Fig.2).

- O Comando da FAB será exercido por um Tenente-Brigadeiro-do-Ar, que preside, ainda, o Conselho Operacional da FAB (COFAB).

- Ao COFAB, de existência permanente, caberá assessorar o Comandante da FAB nos assuntos relacionados ao preparo e ao emprego da FAB, visando ao cumprimento da missão. Será constituído pelos Comandantes dos Comandos-Gerais de Operações (COMOP) e de Logística (COMLOG), dos Comandantes dos Grandes Comandos (Aeroestratégico - COMAE, de Defesa Aeroespacial - COMDA, Aerotático - COMAT, de Transporte Aéreo - COMTA, de Operações Especiais - COMOE e Regionais - COMAR), bem como pelos Comandantes dos Grandes Comandos de Pessoal (CPE), de Saúde (CSA), de Engenharia (CEN), de Transportes (CTR), de Intendência (CIN), de Material (CMA) e de Eletrônica (CEL).

- O COMOP, cargo de Major-Brigadeiro-do-Ar, será responsável pelo planejamento do preparo e do emprego dos meios do Poder Aeroespacial no cumprimento da missão da FAB.



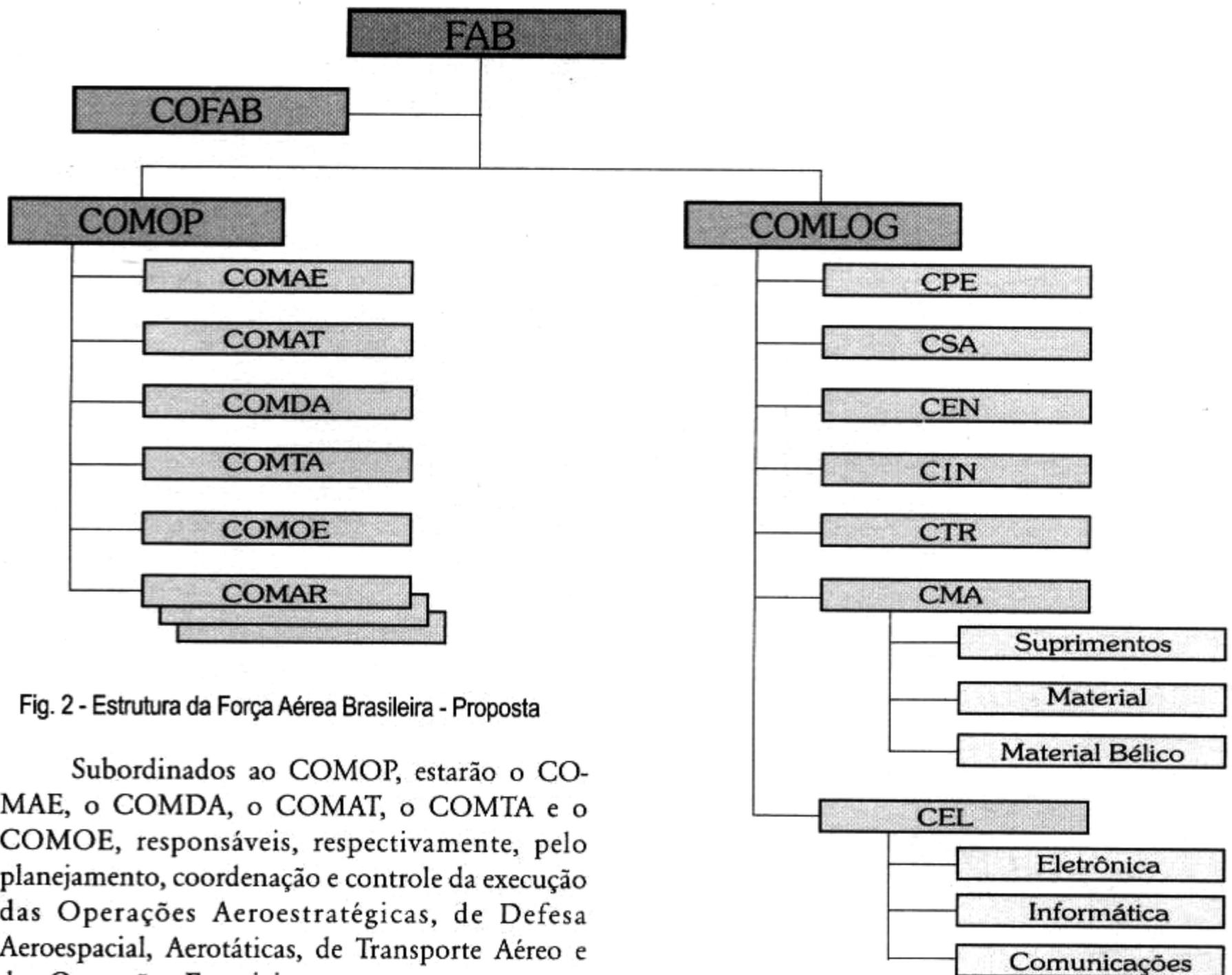


Fig. 2 - Estrutura da Força Aérea Brasileira - Proposta

Subordinados ao COMOP, estarão o COMAE, o COMDA, o COMAT, o COMTA e o COMOE, responsáveis, respectivamente, pelo planejamento, coordenação e controle da execução das Operações Aeroestratégicas, de Defesa Aeroespacial, Aerotáticas, de Transporte Aéreo e das Operações Especiais.

Os Grandes Comandos exercerão, tecnicamente, a gerência das Unidades Aéreas e Unidades Especiais (Órgãos de Execução).

O COMOP é constituído, ainda, pelos Comandos Aéreos Regionais (COMAR), os quais terão sob sua subordinação operacional as Bases Aéreas, as Unidades Aéreas e as Unidades Especiais.

As configurações geográficas, as áreas de jurisdição e as designações dos COMAR serão coincidentes com as dos Comandos Militares de Áreas que compõem o Exército Brasileiro.

Os Comandantes dos COMAR deverão estar em condições de exercer as funções de Comandantes das FATO e das FAZD, porventura estabelecidas em suas áreas.

O COMLOG, cargo de Major-Brigadeiro-Intendente, será sistemicamente organizado e responsável pelo planejamento, previsão e provisão dos recursos necessários, bem como pelo controle do apoio ao preparo e emprego da FAB no cumprimento de sua missão.

Subordinados ao COMLOG, estarão os Grandes Comandos de Pessoal (CPE), de Saúde (CSA), de Engenharia (CEN), de Transportes (CTR), de Intendência (CIN), de Material (CMA) e de Eletrônica (CEL).

Esses Comandos serão responsáveis pelo planejamento e provisão dos recursos necessários ao apoio ao COMOP, bem como exercerão as funções de órgãos centrais dos sistemas de suas respectivas áreas de atividades.

Serão compostos de Diretorias e terão sob sua subordinação, operacional e técnica, os órgãos executivos de apoio logístico.

Estruturada dessa maneira, a FAB estará dotada de órgãos com missões definidas e voltadas, especificamente, para a atividade-fim. Estará mais fortalecida e em condições de manter-se treinada para ser empregada em combate.

Contudo, para alcançarmos tal estado operacional, é necessário promover algumas alterações, a partir da atual situação.



COMO REESTRUTURAR?

Reestruturar uma organização é uma tarefa árdua e extremamente complexa.

Por isso, em proveito de todo o MAer, como ocorreu no momento de sua criação, um Grupo de Trabalho (GT) será incumbido dessa tarefa. Subordinado ao EMAER, esse GT, presidido pelo Vice-Chefe do EMAER, desenvolverá seu trabalho, que será do permanente conhecimento do Ministro da Aeronáutica.

Será constituído para, com visão organizacional e sistêmica, com base na qualidade de processos, detalhar a estrutura do MAer, editar e propor os novos documentos internos e externos ao MAer. Esse GT será composto por representantes de todos os órgãos do MAer, do EMFA, dos Ministérios do Exército e da Marinha e de órgãos afins com a missão do MAer.

Compondo esse GT, deverá haver, ainda, uma equipe contratada de empresa nacional privada e especializada em assessoria e consultoria administrativa do setor público. Esses profissionais, com visão neutra dos sistemas e processos do MAer, auxiliarão no estabelecimento das etapas e dos fluxos do funcionamento interno, bem como no estabelecimento da forma de interação do MAer com os demais Órgãos da Administração Federal.

Será avaliada a transferência de encargos para outros setores, públicos ou privados, visando com isso reduzir os gastos e otimizar o emprego de recursos do MAer, bem como, considerando a missão da FAB, avaliar a formação de parcerias e a terceirização de serviços julgados ultrapassados ou onerosos ao MAer, para a otimização dos recursos humanos e materiais.

Caberá a esse GT, ainda, simular, testar e avaliar o funcionamento do MAer com a implantação da nova estrutura.

Para esse trabalho, serão alocados os recursos necessários, que ficarão sob responsabilidade e à disposição do Vice-Chefe do EMAER.

Inicialmente, caberá ao EMAER a formação de um GT precursor, composto por representantes do EMAER e dos Grandes-Comandos e Departamentos-Gerais atuais. Este

GT terá por missão estabelecer as medidas e executar as ações iniciais necessárias à formação do GT definitivo.

Uma vez que a atual Política do MAer abrange o período 1995-2015, é desejável que a nova estrutura esteja em funcionamento até o ano 2005, tendo em vista que, ainda dentro da atual Política, haverá um período de avaliação do funcionamento da estrutura proposta.

Isso possibilitará que, ao final daquele período, haja o estabelecimento de uma nova Política, tendo por base a nova estrutura organizacional.

Outro passo a ser dado refere-se à legislação, que se tornou confusa, tamanha a diversidade e enfoques dados à missão do MAer e à sua estrutura.

Uma devassa na atual legislação será inevitável, pois dezenas de dispositivos legais, de épocas diferentes, abordam o mesmo assunto, de formas diferenciadas.

Será necessário atualizar toda a documentação do MAer, em todos os níveis e setores. A nova documentação deverá incentivar a constante atualização e a adequação do funcionamento operacional e administrativo do MAer.

Realizar o descrito acima é uma tarefa bastante difícil e prolongada, contudo deve ser considerada como fator de motivação a todo o MAer. É uma "questão de vida ou morte" da Organização.

A estrutura proposta fornecerá a base para a elaboração de uma nova Política, de onde se espera tirar as vantagens tão fundamentais ao um Ministério moderno e atuante.

AS VANTAGENS PARA A FORÇA AÉREA BRASILEIRA

A nova estrutura, quando implantada, trará a vantagem de fazer com que a FAB figure como um órgão formal e expoente do MAer.

A FAB, ao ser posicionada como o real objetivo do MAer, norteará as ações de todos os órgãos em todos os níveis, pois todos os recursos, humanos e materiais, estarão voltados para a missão maior.

Assim, a FAB será melhor preparada, visando ao seu emprego de forma eficaz e eficiente.

Com uma estrutura mais objetiva e com sistemas e processos mais simples, poder-se-á estabelecer uma Política que seja, ao mesmo tempo, abrangente para o MAer e específica para a FAB.



Dessa maneira, contar-se-á com uma Força Aérea adequada ao cumprimento da sua missão em um contexto adverso, como se vislumbra ser o do próximo milênio.

Com a nova estrutura, a transição do preparo para o emprego dar-se-á de forma rotineira, uma vez que a estrutura do MAer estará preparada para isso. Estará organizada para apoiar a atividade-fim.

A FAB terá condições de aproveitar todo o seu potencial e empregar todos os recursos disponíveis, pois, se necessário, o seu emprego em combate ocorrerá sem as alterações previstas na legislação e estrutura atuais.

Cada setor terá como meta a solução da questão maior e, com vistas no objetivo maior, pôr-se-á fim ao "feudalismo" ora existente.

Os Comandantes dos COMAR, sendo também os Comandantes das eventuais FATO ou FAZD, propiciarão à fração da FAB sob sua subordinação operacional o necessário preparo para a ação.

Isso se justificará, pois, conhecendo a área geográfica e o Comandante do eventual Teatro de Operações (TO), manobras simuladas deverão ser promovidas, envolvendo as Forças de Superfície e a que estiver sob seu comando.

Mais especificamente, o MAer e a FAB estarão em melhores condições técnicas e operacionais para participarem do SIVAM. Isto será necessário em função da interiorização dos recursos disponíveis, do emprego dos meios nas missões da Defesa Aérea, da necessidade uma infra-estrutura aeroportuária adequada e dos meios de C3I. Poder-se-á contar com sistemas operacionais e logísticos que garantam o emprego das aeronaves que participarão daquele projeto.

Outra importante vantagem refere-se ao posicionamento da FAB frente à Estrutura Militar de Guerra (EMG), conforme será visto a seguir.

A FAB E A ESTRUTURA MILITAR DE GUERRA

A EMG, quando acionada e desdobrada, prevê o emprego da FAB, que passa a operar nos moldes da Estrutura Aeroespacial de Guerra (EAG).

Com a nova estrutura, a FAB estará, permanentemente, organizada para seu emprego em combate, devidamente apoiada.

Não haverá modificação alguma na estrutura, tampouco transferências de subordinação ou a criação de organizações.

Os Comandos-Gerais terão seus planos específicos de atuação, e divulgarão a concepção do preparo, apoio e emprego da FAB.

Cada Grande Comando, atuando em áreas distintas, promoverá a elaboração dos planos e ordens relativos à sua participação, bem como das Unidades, nas diversas Hipóteses (de Conflito ou de Guerra), desde os tempos de paz.

Os COMAR, dotados de Bases Aéreas, Unidades Aéreas e Unidades Especiais, terão condições de manter-se, constantemente, em prontidão operacional, ombro a ombro com as Forças de Superfície.

As Unidades Aéreas e as Unidades Especiais serão distribuídas aos Grandes Comandos e aos COMAR, mantendo-se, permanentemente, adestradas em missões específicas.

As Unidades de Apoio terão suas atividades de campanha constantemente exercitadas no preparo, garantindo o apoio no emprego da FAB.

Isso permitirá a transição do preparo para o emprego sem custos adicionais, sem perda de tempo, de forma segura e sem alteração da doutrina.

A FAB estará, desde o seu preparo, funcionando com uma única estrutura organizacional.

Se preparada e pronta para ser empregada em combate, a FAB estará em dia com sua missão, colaborando com a missão do MAer, que, certamente, se beneficiará com a nova estrutura.

OS BENEFÍCIOS PARA O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Na interação com os demais órgãos, o MAer acata os dispositivos legais comuns à Administração Federal, obedecendo a certos princípios fundamentais, previstos no art. 6^a. do Decreto-Lei n^o 200, de 25 fev. 1967.

A nova estrutura, além de garantir a execução, promoverá e incentivará sobremaneira esses princípios, uma vez que:

* descentralizará as decisões, ao estabelecer áreas de atividades, separando, claramente, a atividade-fim da atividade-meio;



- * delegará a competência, ao setorizar, e atribuirá a responsabilidade aos respectivos chefes;
- * criará um órgão de fiscalização e controle de toda a Organização (IGA);
- * permitirá que cada setor realize o planejamento de suas atividades orientadas para o cumprimento da missão;
- * haverá um órgão de coordenação de toda a Organização (EMAER), permitindo, ainda, a coordenação dos setores, visando à economia dos recursos, em todos os níveis.

Alicerçados na nova estrutura, os objetivos do MAer estarão sendo permanentemente perseguidos.

Em função da reforma constitucional, algumas decorrências advirão nos campos econômico e administrativo.

No campo econômico, a melhoria da infraestrutura do Governo é o ponto-chave da máquina estatal a sofrer modificações.

Por sua vez, no campo administrativo, a eficiência da Administração, o equilíbrio da contas públicas, a qualidade e o desempenho nos serviços e a melhoria das condições de trabalho trarão a reboque uma conseqüente recuperação do respeito e da imagem dos órgãos e dos servidores públicos, incluídos os militares.

Com a nova estrutura, o MAer estará enquadrado no rol dos órgãos "remodelados", tornando-se mais moderno e econômico para o Estado e mais útil à Nação.

Finalmente, assim estruturado, o MAer cumprirá a sua missão, qual seja: administrar os negócios da Aeronáutica, tendo, como atribuição principal, a preparação da FAB para o cumprimento de sua destinação constitucional.

CONCLUSÃO

Tem-se convivido, ultimamente, com fatores tais que, desde o nível individual até o nível das grandes corporações, permitem equívocos quanto aos reais objetivos a serem seguidos.

Disso resulta a confusão de atividades e, às vezes, o mais importante é, simplesmente, deixado de lado, enquanto que o complementar é evidenciado e realizado.

Certos setores vitais ao País são alvos e vítimas desta situação, dadas as responsabilidades

impostas, aliadas a outros fatores de ordem econômica, resultantes da conjuntura ao redor.

Assim, a proposta de uma nova estrutura para o MAer e para a FAB tem a finalidade de tornar as decisões mais rápidas em função do constante preparo para o emprego no cumprimento da missão.

Essa proposição baseou-se na análise das atuais conjunturas mundial e nacional, nas quais está inserido o MAer, que tem dupla missão: por um lado, deve cumprir determinadas atividades civis; por outro, tem a responsabilidade da defesa da Pátria, ações estas desenvolvidas pela FAB, sua atividade-fim.

Resultado de uma legislação variada e nem sempre harmônica, o MAer tem, hoje, uma estrutura e um funcionamento inadequados à sua missão.

Daí, surgem deficiências organizacionais, podendo ser apontada a principal: a consideração maior para a atividade-meio, em relação à atividade-fim.

Dessa forma, foi proposta e apresentada a nova estruturação do MAer, bem como da FAB, tendo sido apresentada, ainda, a maneira como tais alterações deverão ser realizadas, ou seja, através da formação e do trabalho de um grupo, que será encarregado de uma série de tarefas de vital importância para a Organização.

A nova estrutura organizacional trará certas vantagens que foram vislumbradas com sua adoção.

Assim, ficou claro que, uma vez posicionada, formalmente, na nova estrutura do MAer, a FAB reassumirá sua importância para o MAer, carreando os recursos de que necessita para cumprir sua missão. Em outras palavras, a atividade-fim voltará a ser o foco das atividades de todo o MAer, que se valerá da atividade-meio para apoiar sua missão maior.

Com isso, espera-se atenuar os maléficos efeitos das variantes externas.

Acredita-se ser, neste momento, uma questão vital para o Ministério da Aeronáutica.

"Os feitos e as glórias conquistadas pela Força Aérea Brasileira, quer em tempo de paz, quer no campo de batalha, constituem precioso patrimônio da Pátria e devem servir de inspiração às gerações atuais e futuras."

(Ten.-Brig.-do-Ar Nelson Freire Lavèneré-Wanderley)

